



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 271 , DE 16 DE ABRIL DE 1990.

Declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores "Z-1" TEN.SANTANA, com sede em Porto Velho.

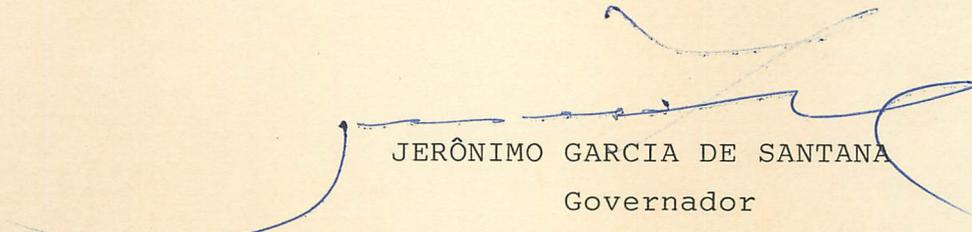
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Colônia de Pescadores "Z-1" TEN.SANTANA, entidade de caráter sócio-cultural, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 20/01/2021 às 17:04:19

GOVERNOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



PORTARIA Nº 001/2021

Art. 1º - Fica aprovado o Edital nº 001/2021, de 15 de janeiro de 2021, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação temporária, por prazo determinado, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria não revoga a Portaria nº 001/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria não revoga a Portaria nº 001/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria não revoga a Portaria nº 001/2021, de 15 de janeiro de 2021.

LEONILDO GARCIA DE SOUZA
Governador